



EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE

PROCESSO SELETIVO DE ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM

Publicado em 28 de agosto de 2026

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), torna públicas, por meio deste Edital, as **normas para o processo de seleção para preenchimento de vaga de Orientador de Aprendizagem para o Curso de Especialização em Planejamento de Projetos de Investimentos em Saúde, na modalidade a distância**, com momentos presenciais.

Coordenação do curso: Eduardo Henrique de Arruda Santos.

1. OBJETO e MOTIVAÇÃO DO EDITAL

Este Edital visa selecionar ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM para atuar no Curso de Especialização em Planejamento de Projetos de Investimentos em Saúde. O lançamento deste edital é motivado pela necessidade de estar em conformidade com a Portaria CAPES no. 309 de 27 de setembro de 2024 e com a Portaria Capes no. 124 de 20 de março de 2026, que versam sobre normas para seleção de bolsistas e pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O OBJETIVO do curso é capacitar profissionais do SUS para a concepção, formulação e planejamento de projeto de investimento/intervenção em saúde executáveis, sustentáveis e avaliáveis no âmbito da rede ou do serviço do Sistema Único de Saúde ao qual o aluno está vinculado profissionalmente. O objetivo do curso se materializa através da entrega por parte do aluno de um projeto de intervenção em saúde completo, ou seja, com orientação estratégica; fundamentação situacional; dimensionamento e estratégia para obtenção dos recursos necessários; ferramenta avaliativa e ferramentas de execução.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1 PERFIL DO CANDIDATO

O Edital se destina, prioritariamente, a professores e profissionais de saúde com pós-graduação stricto sensu, (mestrado ou doutorado), experiência docente comprovada e habilidades no manuseio de ferramentas digitais, atendendo aos pré-requisitos descritos abaixo.

2.2 PRÉ-REQUISITOS

- a. Possuir diploma de nível superior na área da saúde;
- b. Possuir pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) concluída na área da saúde coletiva/ saúde pública;
- c. Possuir experiência profissional na área de gestão em saúde coletiva/saúde pública;
- d. Possuir experiência docente em cursos da área da saúde coletiva/saúde pública, PREFERENCIALMENTE na modalidade a distância;
- e. Possuir experiência de no mínimo 01 (um) ano no magistério superior. Observar detalhamento legal no item 6 REMUNERAÇÃO, deste edital;
- f. Possuir experiência em orientação de trabalhos de conclusão de curso, preferencialmente no formato de projetos de intervenção;
- g. Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o trabalho de orientação de aprendizagem no Curso de Especialização Planejamento de Projetos de Investimentos em Saúde conforme descrito no item 5 ATUAÇÃO.
- h. Ter disponibilidade para participar integralmente dos 03 (três) Encontros Presenciais do curso descritos no item 4 ESTRUTURA DO CURSO

OBSERVAÇÃO: os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação para participação do Orientador de Aprendizagem nos Encontros Presenciais serão cobertos pelos recursos financeiros do Curso de Especialização Planejamento de Projetos de Investimentos em Saúde.

- i. Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades síncronas/remotas e assíncronas mensais de formação permanente do docente a distância junto a coordenação do curso e equipe de assessoria pedagógica da CDEAD.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sendo 372 (trezentas e setenta e duas) horas realizadas a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e 48 (quarenta e oito) horas de forma presencial distribuídas em 03 (três) Encontros Presenciais. A duração do curso é de 12 (doze) meses.

O curso está organizado em Unidades de Aprendizagens, assim distribuídas:

- A Unidade de Aprendizagem 1 - Contextualizando será organizada em módulos voltados para a análise de contexto da política de investimentos em saúde e da Rede de Serviços do SUS.
- A Unidade de Aprendizagem 2 – Planejando a intervenção se inicia a partir do trabalho da Unidade Contextualizando e se desenrola através de processo de planejamento estratégico situacional. Serão elaborados exercícios e questões vinculados aos passos do planejamento e que propiciam à equipe de alunos traçar um paralelo com sua própria realidade e os seus projetos.
- A Unidade de Aprendizagem 3 – Planejamento da Avaliação e do Controle do Projeto trabalha a partir do caso real selecionado pelo aluno. Com base no processo de contextualização e planejamento do projeto será desenvolvido um instrumento de Avaliação, com destaque para a construção de indicadores e respectivos instrumentos de monitoramento. Também serão discutidos conceitos elaborados ferramentas

de controle gerencial para a execução e conclusão do projeto.

- A Unidade de Aprendizagem 4 – Planejando a Execução do Projeto aborda os aspectos técnicos e operacionais das atividades de execução e gerenciamento de projetos, na perspectiva do caso selecionado. Serão abordadas as principais fontes de financiamento para o SUS, normativas de formatação e pleito de recursos disponíveis para projetos de investimentos na rede SUS. Será trabalhado o relacionamento destas atividades com as demais unidades do curso, em especial a contextualização e o planejamento.

4. ESTRUTURA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE

4.1 O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA/Moodle em parceria com a CDEAD-ENSP. Os alunos serão acompanhados por Docentes a distância, que por sua vez serão supervisionados por um ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM e pela coordenação do curso;

4.2 A carga horária total e a duração do curso são as descritas no item 3 deste Edital;

4.3 O curso possui 03 (três) encontros presenciais, obrigatórios, previstos para serem realizados em local a ser oportunamente divulgado, de 02 (dois) dias cada, totalizando 48 horas aproximadamente. A previsão é de que o primeiro encontro ocorra após a Unidade de Aprendizagem 1; o segundo encontro na Unidade de Aprendizagem 2 e o terceiro encontro é destinado à qualificação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), após a Unidade de Aprendizagem 3.

4.4 Os encontros presenciais estão previstos para ocorrer nos meses de fevereiro/2027, maio/2027 e julho/2027, podendo ocorrer em dias úteis e sábados. A confirmação das datas dos encontros presenciais será divulgada, oportunamente, no ambiente virtual de aprendizagem do curso.

5. ATUAÇÃO DO ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE

5.1. O convocado para o exercício da orientação de aprendizagem vai compor a rede formativa do Curso de Especialização PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE junto à coordenação do curso, aos docentes a distância e à assessoria pedagógica da CDEAD/ENSP;

5.2. Cabe ao orientador de aprendizagem atuar como referência teórica, metodológica e pedagógica, desenvolvendo atividades de formação pedagógica junto aos docentes a distância;

5.3. As atividades do orientador de aprendizagem compreendem estudos, pesquisas, mediações assíncronas e síncronas (encontros remotos e presenciais) com os docentes a distância com o objetivo de apoiar e avaliar a trajetória do docente, incentivando-o ao exercício ativo da docência a distância;

5.4 Dentre as atividades da orientação de aprendizagem incluem-se: acompanhar e analisar os relatórios de avaliação de desempenho das turmas; contribuir para a manutenção de um ambiente favorável à

aprendizagem; participar das reuniões de formação permanente com os docentes a distância, coordenação do curso e assessoria pedagógica da CDEAD/ENSP; participar do Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, como parte do processo de formação dos docentes a distância do curso.

5.5 O convocado para o exercício da orientação de aprendizagem acompanhará no máximo 6 docentes a distância e suas turmas, devendo se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para a realização de atividades pedagógicas de orientação de aprendizagem dos docentes a distância;

5.6 Caberá ao orientador de aprendizagem acompanhar as elaborações dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), junto aos docentes a distância, e participar das Bancas de Avaliação dos TCC ao final do curso.

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela coordenação do curso.

6. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

6.1. O orientador de aprendizagem selecionado receberá bolsa mensal na **modalidade de professor regente**, concedida pela CAPES/MEC, conforme disposto na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=16423> e na PORTARIA CAPES Nº 124, DE 20 DE MARÇO DE 2026, <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=20199> já prevista sua atuação no período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando a certificação dos alunos;

6.2. Conforme a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=16423> e a PORTARIA CAPES Nº 124, DE 20 DE MARÇO DE 2026, <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=20199>, a bolsa será concedida para docentes com 01 ano de experiência no magistério superior. O valor da bolsa será de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais);

OBSERVAÇÃO:

- Os servidores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) poderão receber a remuneração (bolsa) a que se refere o subitem 6.1 deste edital, desde que atendam as normas expressas na Portaria nº 391/2015 – PR Fiocruz;
- Não será permitido o exercício da orientação de aprendizagem e/ou docência a distância em mais de dois cursos, no âmbito da CDEAD/ENSP.

7. VAGAS

7.1 Está sendo ofertada **01 (uma)** vaga para o exercício da função de orientação de aprendizagem;

7.2 O candidato selecionado para o exercício da orientação de aprendizagem será convocado a partir das necessidades do curso. A chamada respeitará a classificação dos mesmos no processo de seleção;

8. INSCRIÇÃO

De 28/08/2026 a 13/09/2026

8.1 Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

8.1.1 Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via endereço eletrônico apoio.uab@fiocruz.br

OBSERVAÇÃO:

Os documentos solicitados neste edital deverão ser enviados para o *e-mail* indicado acima impreterivelmente até às **16 horas (horário de Brasília) do dia 13/09/2026;**

8.1.2 O candidato deverá ANEXAR ao *e-mail* enviado os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

- a. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso). No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE, manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da orientação de aprendizagem, conforme modelo do Anexo I;
- c. CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO e devidamente comprovado, apresentado em no máximo cinco páginas, conforme modelo disponibilizado no Anexo II;
- d. CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO (apenas 01 arquivo), justificando os motivos pelos quais deseja ser orientador de aprendizagem, em até 02 (duas) laudas, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e a relação da sua trajetória profissional com a temática do curso;
- e. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO (frente e verso em apenas 01 arquivo) *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) na área de Saúde Pública/Coletiva, de acordo com o descrito no subitem 2.2.b desse Edital. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento (apenas 01 arquivo).
- f. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS preenchida e assinada (disponibilizada no Anexo III deste documento);
- g. TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM - disponibilizado no Anexo IV deste documento.

8.1.3 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica de equipamentos (computadores, tablets etc.), falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

8.1.4 A ENSP/Fiocruz dará retorno ao candidato do recebimento da documentação via *e-mail*.

8.1.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

8.1.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

9. SELEÇÃO E RESULTADO

O Processo Seletivo será efetuado com base em análise documental e entrevista realizada remotamente, por meio de plataforma digital Zoom, Meetings ou similar.

9.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos (subitem 8.1.2), realizada por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do curso.

9.1.1 Critérios de seleção (pontuação máxima: 20 pontos):

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTOS
Pós-Graduação stricto sensu em saúde pública/coletiva, com foco em temáticas abordadas no Curso. Doutorado = 2 pontos. Mestrado = 1,5 pontos	Até 2 pontos
Experiência docente no campo da Saúde Pública/Coletiva e/ou Educação, com foco em planejamento e gestão de projetos em saúde pública/coletiva no âmbito do Sistema Único de Saúde)	Até 5 pontos (1 ponto por ano)
Experiência como orientador de trabalhos acadêmicos (TCC de graduação e/ou lato sensu, dissertação ou tese)	Até 5 pontos (0,5 por trabalho)
Experiência docente na modalidade a distância (docência, coordenação de tutoria, coordenação de curso)	Até 5 pontos (1 ponto por ano)
Carta de intenção de até 2 laudas que apresente experiência profissional, bem como pretensões e contribuições para com o curso.	Até 3 pontos*

*Serão utilizados os seguintes critérios avaliativos na carta de intenção: argumentação, concisão, articulação das ideias e clareza dos objetivos.

9.1.2. O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelos seguintes critérios nesta ordem:

- 1º) Maior pontuação no critério de experiência docente no campo da Saúde Pública/Coletiva e/ou Educação;
- 2º) Maior pontuação no critério de experiência docente na modalidade a distância;
- 3º) Maior idade.

9.1.3. Serão convocados para a entrevista (2ª Etapa) somente os candidatos classificados em até quarto vezes o número de vagas indicado no subitem 7.1 (4 x 1 = 4 candidatos) para participarem da etapa da entrevista que resultará na seleção do orientador de aprendizagem.

9.1.4. O resultado preliminar da 1ª etapa está previsto para ser divulgado a partir de 14/09/2026. A relação de candidatos selecionados na primeira etapa após os recursos e a convocação para entrevista estão previstas para serem divulgadas a partir de 21/09/2026, na página referente a este edital no site da ENSP.

9.2. Recurso relativo exclusivamente à 1ª etapa:

9.2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa de análise documental deverá fazê-lo no período de 15/09/2026 a 20/09/2026, conforme o Anexo VI – Cronograma, após a data de publicação do resultado preliminar da 1ª etapa (prevista para 14/09/2026);

9.2.2 Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo V) para o *e-mail* apoio.uab@fiocruz.br, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado neste processo seletivo com base em argumentos objetivos e comprovados;

9.2.3 Todos os recursos que forem enviados dentro do prazo, serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

9.2.4 Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado a partir de 21/09/2026, na página referente a este edital no *site* da ENSP.

9.2.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

9.2.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9.3 A SEGUNDA ETAPA de seleção (entrevista) está prevista para ser realizada no dia 23/09/2026. O agendamento será divulgado na página referente a este edital no *site* da ENSP;

9.3.1. A entrevista ocorrerá por meio remoto, por ferramenta de webconferência. O não comparecimento à entrevista será considerado desistência;

9.3.2. Serão utilizados os seguintes critérios avaliativos:

- Argumentação, concisão, articulação das ideias e clareza dos objetivos;
- Pretensões e contribuições para com o curso;
- Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso.

9.3.3. O resultado da 2ª etapa da seleção está previsto para ser divulgado a partir de 24/09/2026, na página

referente a este edital no site da ENSP;

9.4. Recurso relativo exclusivamente à 2ª etapa:

9.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da entrevista deverá fazê-lo nos dias 25/09/2026 e 28/09/2026, mediante envio do formulário de recurso (Anexo V) para o e-mail apoio.uab@fiocruz.br;

9.4.2 Aplicam-se aos recursos da 2ª etapa, no que couber, as regras previstas nos subitens 9.2.3, 9.2.5 e 9.2.6 deste Edital;

9.4.3 O resultado dos recursos da 2ª etapa será publicado a partir de 29/09/2026, na página referente a este edital no site da ENSP.

9.5. A relação final de candidatos selecionados está prevista para ser divulgada, em ordem de classificação, a partir de 29/09/2026, na página referente a este edital no *site* da ENSP. Não serão fornecidas informações por telefone.

OBSERVAÇÕES:

- O selecionado como orientador de aprendizagem será convocado por ordem de classificação.

10. CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

10.1. O Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância caracteriza-se como um Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização, certificado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ) voltado para os docentes a distância.

10.2. Neste curso, o docente terá a oportunidade de refletir criticamente sobre seus fazeres em mediações que articulam sua prática social, o material didático e as ferramentas pedagógicas disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem.

10.3. Cabe aos Orientadores de Aprendizagem participar do Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância na condição de integrantes da rede formativa do Curso de Especialização em Saúde Pública, sendo responsáveis em dar continuidade a formação dos docentes ao longo do desenvolvimento do curso.

10.4. O Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância está previsto para ser realizado totalmente a distância ao longo de, aproximadamente, 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 14/09 a 29/10/2026, totalizando 60 (sessenta) horas.

OBSERVAÇÕES:

- Os selecionados como Orientadores de Aprendizagem efetivos serão convocados, por ordem de classificação, a partir da constituição das turmas de alunos;

- Os selecionados como Orientadores de Aprendizagem suplentes serão convocados, por ordem de classificação na medida da necessidade do curso.

11. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

11.1 Ao participar deste processo seletivo o candidato reconhecerá sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo na página referente a este edital no site da ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderá haver retificações no decorrer do processo;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O cronograma, desde o lançamento do Edital até a divulgação do resultado final do processo seletivo, está disponível no Anexo VI;

12.2. Este processo seletivo é válido por 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período;

12.3 A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção;

12.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no envio de documentos ou por prestação de declaração falsa;

12.5. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

12.6. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

12.7. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo.



ANEXOS

- I. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE
- II. CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO
- III. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
- IV. TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM
- V. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- VI. CRONOGRAMA



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu, _____, declaro, para fins de participação no Curso de Especialização em Planejamento de Projetos de Investimentos em Saúde, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como orientador de aprendizagem, participando das atividades presenciais e a distância, dedicando pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da orientação.

Declaro ter ciência de que deverei participar dos 3 encontros presenciais e encontros mensais da formação permanente do Curso de Especialização em Planejamento de Projetos de Investimentos em Saúde, bem como das atividades síncronas/remotas e assíncronas mensais de formação permanente junto à coordenação do curso e à assessoria pedagógica da CDEAD/ENSP. Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar equipamentos e dispositivos eletrônico-digitais (computadores e smartphones) e dispor de recursos ágeis de conectividade - internet, e-mail, fórum, chat e mecanismos digitais de pesquisa.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

- I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
Nome, endereço residencial, e-mail, telefone.
- II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO
Curso(s), data de conclusão, instituição, local.
- III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO
Curso(s), data de conclusão, local, Programa, Título e palavras-chaves da tese de dissertação.
- IV) PRODUÇÃO
Artigo, capítulos de livro, materiais didáticos etc.
- V) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA/COLETIVA
Tipo de atuação, área de atuação, cargo, função, Unidade da Federação (UF) e município de atuação, duração.
- VI) EXPERIÊNCIA DOCENTE PRESENCIAL
Tipo (docente, tutor, autor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso) Para cada tipo de atuação, colocar o tema do curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.
- VII) EXPERIÊNCIA DOCENTE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, autor de material didático e outros, orientador de aprendizagem). Para cada tipo de atuação, colocar o tema do curso do curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.
- VIII) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A ORIENTAÇÃO DE APRENDIZAGEM
Opcional.

_____, ____ de _____ de ____
Local e data

Assinatura



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha inscrição no processo seletivo de orientador de aprendizagem do Curso de Especialização em Planejamento de Projetos de Investimentos em Saúde, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura



ANEXO IV

TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____,
_____(nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade
nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____,

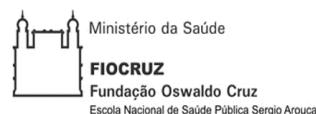
AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Curso de Especialização em Planejamento de Projetos de Investimentos em Saúde, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de ____
Local e data

Assinatura



ANEXO V

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE

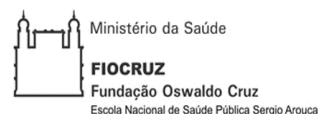
Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:



ANEXO VI

CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal na página deste edital no site da ENSP.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	28/08/2026 a 13/09/2026 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS INSCRITOS	14/09/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	14/09/2026
PERÍODO DE RECURSOS EXCLUSIVAMENTE DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	15/09/2026 a 20/09/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA 1ª ETAPA	21/09/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA APÓS OS RECURSOS	21/09/2026
DIVULGAÇÃO DA AGENDA DAS ENTREVISTAS (2ª ETAPA DA SELEÇÃO)	21/09/2026
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS(2ª ETAPA DA SELEÇÃO)	23/09/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO	24/09/2026
PERÍODO DE RECURSOS EXCLUSIVAMENTE DA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO	25 e 28/09/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO	29/09/2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO
APÓS OS RECURSOS

29/09/2026